



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.053 – Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PODER LEGISLATIVO.....	1
<u>GABINETE DO PRESIDENTE</u> .....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2023.....	1
<u>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</u> .....	1
<u>SERVIÇO NOTARIA E REGISTRAL DA COMARCA DE LUÍS GOMES</u> .....	1
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ....	1
EXPEDIENTE.....	1

### PODER EXECUTIVO.

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 6ª (Sexta) Reunião Extraordinária, que realizar-se-á no dia 18 de Setembro de 2023, às 9:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo, para análise, em Regime de Urgência Especial, da seguinte pauta:

- Apreciação e deliberação da Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º (primeiro) Período, do 3º (terceiro) ano Legislativo, Biênio 2023/2024.
- Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº023/2023, que autoriza o pagamento do “abono salarial”, aos Enfermeiros, ao técnico de Enfermagem e auxiliares de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde e de outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 15 de Setembro de 2023.

Francisco de Assis Araujo Silva  
Presidente

Ranykelison Matias Borges  
Secretário Administrativo

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### SERVIÇO NOTARIA E REGISTRAL DA COMARCA DE LUÍS GOMES

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Oficiala do Serviço Notarial e Registral de Luís Gomes-RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216 – A, §4º da LRP c/c art. 9º provimento 145 de 11/03/2016 da CGJ/RN etc.

FAZ SABER a todos o presente Edital virem ou dele tornarem conhecimento que tramita, perante este Registro de Imóveis, o procedimento administrativo de USUCAPÍÃO DE: O Sr. EVERALDO ESDRA BRITO, brasileiro, divorciado, aposentado, natural de Luís Gomes-RN, nascido aos 23/07/1964, filho de José Francisco de Brito e de Regina Fonseca Brito, portador da CI/RG nº. 000.541.253-SSP/RN e inscrito no CPF/MF Nº. 356.888.074-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Germano, nº 154, centro, Luís Gomes-RN, CEP: 59.940-000, sobre o imóvel: Um imóvel residencial, localizado na Rua Coronel Antônio Germano, Nº154, Centro de LUIS GOMES-RN CEP-59940-000, apresenta em seu pavimento térreo, dois quarto e uma suíte com 7,32m², 7,82m² e 15,95m², respectivamente, banheiro com 3,75m³, sala de estar com 12,34m², cozinha com 14,65m², Área de serviço e quintal com 3,43m² e 49,30m², circulação interna com 6,86m², duas salas com 10,13m² e 11,85m² e garagem com 15,68m². Paredes da residência em alvenaria convencional em tijolos de 8 furos 9x19x19 e tijolo maciço do tipo comum, paredes com emboço e pintadas, piso em concreto polido, instalações elétricas e hidrossanitários convencional, esquadrias de madeira pintadas com esmalte sintético e cobertura convencional com trama de madeira e telha tipo colonial. Confrontantes, ao Leste e ao Oeste, com a via Pública; ao Sul, com a casa de residência Espedito Batista da Silva; ao Norte, com a casa de residência de Luciano Torquato do Rego. Dessa forma, ficam os EVENTUAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado à rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, nº 60, Centro, Luís Gomes-RN, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e 13:00 às 16:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião extrajudicial, Advertência: A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação. Eu, MÁRCIA MAYSA MAIA ROCHA, Oficiala deste Registro, digitei e subscrevi, dou fé e assino. Luís Gomes-RN, 13 de setembro de 2023.

Márcia Maysa Maia Rocha  
- Oficiala do Registro

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com